



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER LEGISLATIVO DE OURÉM

Referência: janeiro de 2025.

Eu, **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com sede na Trav. Tembés, nº150, Centro-Cep- 68640-000- Pará- Brasil, E-mail:camaradeourem@yahoo.com.br, CNPJ nº 05.361.845/0001-26, DECLARO para os devidos fins de direitos a quem possa interessar a ausência de empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com esta Casa Legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98, no mês de janeiro do ano corrente.

Ourém/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém